



Termo 253/2018 Aditivo do Termo 529/2017 de Contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **CRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI EPP**, para fornecimento de **MEDICAMENTOS** - Processo Administrativo **6210.2017/0001834-3** -HSPM.

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, e o **SR. CRISPIM NEDI CARRILHO**, RG M - 4.295.361, CPF 559.304.766-91, proprietário da empresa **CRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI EPP**, CNPJ 01.402.400/0001-96, com sede na Rua Chácara, nº 100, Santa Luzia, Juiz de Fora, MG, CEP 36030-030, telefone (32) 3232-4939, e-mail carrilho@uai.com.br, carrilho@uaivip.com.br, , adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo **6210.2017/0001834-3**, firmar o presente Termo 253/2018 Aditivo do Termo 529/2017 de Contrato para o fornecimento, mediante entregas parceladas, de **MEDICAMENTOS**, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa, a autorização contida no presente processo, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescentado ao quantitativo inicialmente contratado e relacionado na Cláusula Primeira do Termo 529/2017 de Contrato, o seguinte:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtidade.</u>	<u>Valor Unitário</u>
<u>01</u>	<u>Filgastrim 300 MCG Injetável 1 ml.</u>	<u>Fr.</u>	<u>25</u>	<u>R\$ 75,99</u>

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente contrato é de R\$ 1.899,75 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº. 1.718/2018, por conta da dotação nº 02.00.02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.09.01

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

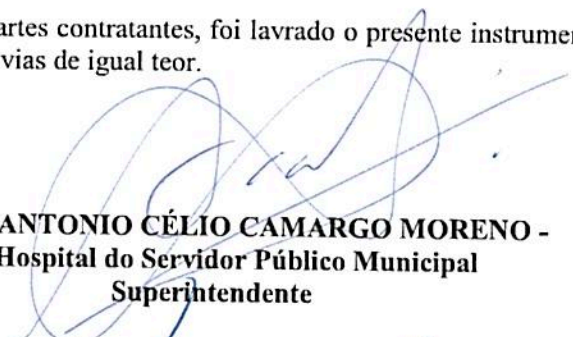
3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 253/2018 ADITIVO





E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.


- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. CRÍSPIM NEDI CARRILHO
CRÍSPIM NEDI CARRILHO EIRELI EPP
Proprietário

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12

01.402.400/0001-96
INSC. EST. 367.983.791.0020
CHRISPIM NEDI CARRILHO
EIRELI - EPP
RUA CHÁCARA, 100
SANTA LUZIA - CEP 36030-030
JUIZ DE FORA - MG